



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.575/0001-28

Rua José Antônio Lopes, 127 Centro. Cep: 64590-000 – Caridade do Piauí- Telefone:
(89)3464-0001

DECRETO Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da CF e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, todos os servidores ocupantes de Cargo em Comissão, inclusive Secretários Municipais e Prestadores de Serviços deste Município, a partir desta data.

FICAM CANCELADOS todos os contratos existentes com administração pública municipal.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2017.

Caridade do Piauí, 02 de janeiro de 2017



Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
02.01.2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.575/0001-28

Rua José Antônio Lopes, 127 Centro. Cep: 64590-000 – Caridade do Piauí- Telefone:
(89)3464-0001

DECRETO Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da CF e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, todos os servidores ocupantes de Cargo em Comissão, inclusive Secretários Municipais e Prestadores de Serviços deste Município, a partir desta data.

FICAM CANCELADOS todos os contratos existentes com administração pública municipal.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2017.

Caridade do Piauí, 02 de janeiro de 2017



Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
02.01.2017